



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 725, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005311/2015-09, resolve:

Prorrogar, no período de **01.03.2015 a 29.02.2016**, homologando-se o período de 01.03.2015 a 29.02.2016, o Termo de Adesão firmado com **REGINA DULCE BARBOSA LINS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 20/05/16**